

COMUNICADO Nº 001
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
CARTA CONVITE Nº 010/2019

Objeto: A presente Carta Convite tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água, cujas especificações constam no Anexo I - Termo de Referência.

A Comissão de Licitação torna público aos interessados, as respostas aos esclarecimentos recebidos via e-mail, conforme segue:

1. “De acordo com o Edital, solicito os esclarecimentos:

2.1 Descrição dos serviços a ser prestados:

Os serviços a serem prestados compreendem a amostragem in loco e fornecimento de resultados de 15 (quinze) análises de água subterrânea e 08 (oito) de água superficial de todos os parâmetros físicos, todos os parâmetros químicos (inorgânicos e orgânicos) constantes das resoluções CONAMA 396/08 e CONAMA 357/15 e atualizações, respectivamente.

Os serviços a realizadas referem-se a: 15 análises de água subterrânea, conforme o CONAMA 396/08 e 08 análises de água superficial, conforme o CONAMA 357/15. Este entendimento está correto?”

Resposta: Em retorno ao questionamento recebido, informamos que conforme aduz o edital, o entendimento está correto.

2. “Nas análises de água subterrânea existe um ponto de captação (tipo torneira) das águas para análises?”

Resposta: Em retorno ao questionamento recebido, informamos que não existe ponto de captação, a água subterrânea será amostrada com micro-purga ou bailer. A equipe do projeto irá auxiliar nesta amostragem em todos os pontos de amostragem subterrânea e superficial, mas a responsabilidade pela amostragem é da Contratada.

3. “Nas análises de água superficial, deverão ser realizadas as análises de ecotoxicidade?”

Resposta: Em resposta ao questionamento, informamos que não é necessário.

4. “Existe a classificação – classe - do corpo d’água?”

Resposta: Em resposta ao questionamento, informamos que não.

5. “2.2 Os serviços prestados deverão ser realizados por laboratório acreditados pelo INMETRO (NBR ISO/IEC 17025) e certificado ISO/IEC 17025 FORENSE.

Temos a Certificação para a NBR ISO/IEC 17025 e o Escopo de Acreditação, para todos os parâmetros de análises do CONAMA 396 e CONAMA 357. Qual o significado do termo “forense”? Refere-se a algum outro documento além do Certificado e Escopo do INMETRO?”

Resposta: Em retorno ao questionamento recebido, informamos que possuir a certificação NBR ISO/IEC 17025 e o Escopo de Acreditação já atende a nossa exigência de certificação.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO